



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 7.401/2013

EXONERA SERVIDOR

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certo e dou-lhe que	<i>Decreto</i> <i>Nº 7.401/2013.</i>
for publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<i>02/01/13.</i>
Secretaria Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado da Função de Confiança de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o servidor ALEXANDER DE FREITAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.997/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 02 de Janeiro de 2013.

ANTONIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL